



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
08 - 08 - 2013	
Jornal:	Correio Povo
Página:	8
Edição:	1703
Assin. Responsável	

LEI Nº 850/2013

DATA: 06/08/13

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de RATEIO para custeio das despesas de manutenção, Pessoal e Encargos do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO para o Exercício de 2014 e da outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Rateio para custeio das despesas de manutenção, pessoal e encargos do **Consórcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO** no valor aprovado e homologado em assembléia na data de 24/05/2013, no montante de R\$ 113.609,44 (cento e treze mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) para o Exercício de 2014, conforme anexo I integrante.

Parágrafo único. O repasse financeiro será efetuado em parcelas mensais não fixas, mediante solicitação do Consorcio nos prazos e condições em atendimento as normas legais.

Art. 2º Caberá ao Município através da Secretaria de Fazenda o acompanhamento e fiscalização das aplicações dos valores do repasse previsto no artigo segundo.

Art. 3º O Consórcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO prestará contas ao ente Consorciado, à Secretaria de Administração e Planejamento em conformidade com a legislação em vigor e nos prazos e condições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto e demais normas Instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a inclusão no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA para do Exercício de 2014 para a adequação da execução orçamentária e financeira, através de programas ações, metas físicas e financeiras através dotações específicas de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contratos de Rateio.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 06 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

LEI Nº 850/2013

Anexo I

CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS - COMPRO		
DEMONSTRATIVO DE RATEIO MUNICIPIOS EXERCICIO 2014		
Orçamento - Exercício de-2014		
MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS -2014		
DESCRIÇÃO	TOTAL LOA /2014	Rateio /Anual (9) Municípios
Vencimentos e Vantagens	530.250,00	58.916,66
Obrigações Patronais	145.000,00	16.111,11
Serviços Extraordinários (horas Extras	15.000,00	1.666,67
SOMA 1(Pessoal e Encargos)	690.250,00	76.694,44
Material de Consumo	84.295,00	9.366,11
Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	111,11
Serviços Terceiros Pessoas Jurídica	195.000,00	21.666,66
Serviços de Consultoria e Assessoria	44.940,00	4.993,34
Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	111,11
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	111,11
Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00	555,56
SOMA 2 (Manutenção)	332.235,00	36.915,00
TOTAL GERAL (1+2)	1.022.485,00	113.609,44

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de agosto de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL